



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.618, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

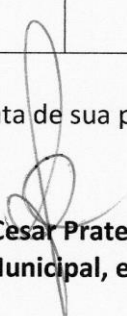
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

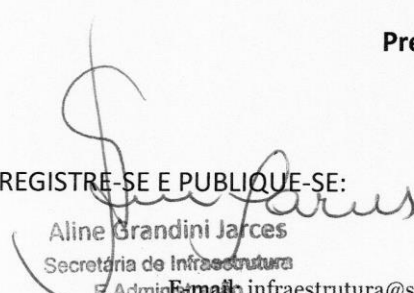
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PROZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Márcio Ramos dos Santos	Oficial Administrativo	4287	30 Dias	09/12/2019
Loureci de Souza Abreu	Oficial Administrativo	4619	30 Dias	13/01/2020
Filipe Ramos dos Santos	Técnico Agrícola	3574	15 Dias	30/12/2019
Felipe Pereira da Silva	Professor de História	5815	90 Dias	18/12/2019
Carla Simone Viana Maciel	Técnico em Enfermagem	4120	44 Dias	26/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretaria de Infraestrutura

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS